

Ofício n.º 311/GSC

Unaí (MG), 9 de novembro de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 51/2010, de autoria do Vereador José Inácio, que reconhece de utilidade pública a Associação Folclórica e Cultural Clube da Viola de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 8 de novembro de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais